



10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
10.02	Departamento de Educação Infantil e Ensino Fundamental		
12.364.0010.2.071	Viaabilização de convênio, através de transf. de recursos a UEPG - Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR		
386.3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	0.1.000	14.884,96
TOTAL DO CANCELAMENTO			14.884,96

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 452/2010

SÚMULA: Abre em Crédito Adicional Especial no valor de **RS 45.165,82** (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2171 de 19 de maio de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de **RS 45.165,82** (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), para inclusão na Lei Municipal nº. 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariáiva, para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0005.2.099	Índice de Gestão Descentralizada - IGD.		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0.1.753	2.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	0.1.753	2.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0.1.753	40.665,82
TOTAL			45.165,82

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados na Fonte 0.1.753 no valor de **RS 45.165,82** (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 453/2010

SÚMULA: Abre em Crédito Adicional Especial no valor de **RS 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Otélio Renato Baroni, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2158 de 19 de maio de 2010,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral para o corrente exercício, um Crédito Adicional Especial, no valor de **RS 30.500,00** (trinta mil e quinhentos reais), para inclusão na Lei Municipal nº. 2.050 de 21 de dezembro de 2009, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Jaguariáiva, para o Exercício Financeiro de 2010. Segue abaixo discriminado a dotação orçamentária com a respectiva classificação institucional, classificação por função, sub-função, atividades/projetos, fonte de recursos e classificação da despesa segundo a sua natureza.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		

12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.243.0006.5.001	Aquisição de 01 (um) Veículo para Implementação do Programa Crescer em Família		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.3.765	29.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
TOTAL			30.500,00

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2009, de Recursos Vinculados, na Fonte 3.3.765, no valor de **RS 29.000,00** (vinte e nove mil reais).

II - Oriundos do cancelamento parcial da dotação orçamentária abaixo especificada:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ID USO/GRUPO/FONTE	VALOR
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
12.03	Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescente		
08.243.0006.6.005	Implementação de Ações para o Programa Crescer em Família		
728.4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0.1.000	1.500,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			1.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2010.

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

DECRETO nº. 454/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo 5429/2010 do cargo em provimento efetivo nomeado através do Decreto 024/2010 para o cargo de **DESENHISTA TÉCNICO**, o Senhor **LUIZ CARLOS MACIEL**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.180.460-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 177.550.859-53, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2010.

Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

JORGE LUIZ BATISTA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

DECRETO nº. 455/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 6006/2010 do cargo em provimento efetivo do cargo de **PROFESSOR**, a Senhora

PRISCILA FRIZZANCO portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.854.850-7 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.153.579-77, nomeada que fora através do Decreto nº. 064/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO nº. 456/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 5909/2010 do cargo em provimento efetivo de **PSICÓLOGA**, a Senhora **JOICY ANNE SILVA** portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.583.831-0 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.368.179-11, nomeada que fora através do Decreto nº. 434/2010, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 457/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município; art. 10, parágrafos 1º e 3º e Anexo IV da Lei 1268/1994; c/c art. 55, inciso II e art. 61, inciso I da Lei 2155/2010, e Protocolo Geral nº. 5279/2010 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Artigo 1º. **CONCEDER, função gratificada**, com percentual de 30% (trinta por cento) a servidora abaixo relacionada:

AMÁLIA CRISTINA ALVES, servidora com cargo em provimento efetivo de Enfermeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.778.897-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 808.531.961-68.

Artigo 2º. A Enfermeira **AMÁLIA CRISTINA ALVES** a partir da presente data passa também a exercer a função de **COORDENADORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. HÉLIO ARAÚJO DE MASI**, em outras deliberações.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

MÁRIO FONSECA FILHO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 458/2010

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **OTÉLIO RENATO BARONI**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. **EXONERA**, a pedido, com base no Protocolo Geral nº. 6139/2010 do cargo em provimento comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL**, a Senhora **MAYSA NUERMBERG DE VASCONCELOS COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.695.041-5 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 045.961.279-24, nomeada que fora através do Decreto nº. 866/2009, a partir da data de hoje.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na presente data.
Artigo 3º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de Maio de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI
Prefeito

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

JOSÉ CLOVIS FARIA DE PAULA
Secretário Municipal de Finanças

BRAULINO RIBAS VITÓRIA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social



PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2010
Detentora: Empresa Dugraf Editora Gráfica Ltda. C.N.P.J/MF nº 10.734.171/0001-06.
Vigência: 12 meses.
Assinatura: 21 de maio de 2010.
1 - Consideram-se registrados os preços abaixo relacionados da empresa detentora:

Itens	Descritivo produtos	Quantidade	Preço unitário
1	CADERNO DE FICHA DE ACOMPANHAMENTO DO ALUNO - 42x29,7 CM ABERTO, DOBRADO (4x) E GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, EM OFF-SET 75 GRS, 4 FOLHAS - FRENTE E VERSO - 1 COR (PRETO) - SENDO 1 FOLHA PARA CAPA. OBS: O CADERNO FECHADO TEM TAMANHO A4.	4000	R\$ 0,47
2	POSTER METAS DO ENSINO FUNDAMENTAL 148,5X105 MM, 250 PÁGINAS, 1X1, CAPA E CONTRACAPA 1 COR, ENCADEIRADO COM CAPA PLÁSTICA EM ESPRAL.	20	R\$ 104,94
3	PASTAS EM PAPEL DUPLEX, 32,5X31 CM, 4 CORES, FRENTE E VERSO, COM ADA INTERNA. OBS: 38 MODELOS DIFERENTES.	2500	R\$ 0,70
4	CRACHÁ, 14X10 CM, 4 CORES, EM PAPEL CARTÃO 240 GRS, COM DOIS FURROS NA PARTE SUPERIOR, COM CADERNO DE 75 CM. OBS: 9 MODELOS DIFERENTES.	2020	R\$ 1,07
5	CERTIFICADOS, TAMANHO A4, 4X1 CORES, PAPEL COUCHÉ 140 GRS. OBS: 6 MODELOS DIFERENTES.	3000	R\$ 0,60
6	CARTILHAS DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL - TAMANHO A3 ABERTO, DOBRADO E GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, COM 4 FOLHAS, 1 COR, FRENTE VERSO, SENDO 1 FOLHA PARA CAPA 1X0 COR. OBS: 10 MODELOS DIFERENTES.	4000	R\$ 1,30
7	BLOCO DE ANOTAÇÕES - COLADO, 48 FOLHAS EM PAPEL OFF SET 85 GRS, 15X21 CM, COM CAPA EM PAPEL OFF-SET 80 GRS, 2 CORES.	800	R\$ 1,21
8	REGIMENTO INTERNO SMECE - 21X29,7 CM, MILOLO COM 50 FOLHAS, FRENTE E VERSO, FRENTE E VERSO, 1 COR, COM CAPA DURA 4 CORES.	5	R\$ 72,96
9	CADERNO DE ACOMPANHAMENTO DE CLASSE 21X29,4 CM ABERTO, DOBRADO (21X29,7 CM FECHADO) E GRAMPEADO COM DOIS GRAMPOS, COM 30 FOLHAS, SENDO 1 FOLHA CAPA 1X0 COR E MILOLO COM 29 FOLHAS 1X1 COR, FRENTE E VERSO. OBS: 02 MODELOS DIFERENTES.	100	R\$ 23,29
10	PARCELER DESCRITIVO INFANTIL IV E V - OFF-SET 75 GRS, TAMANHO A4, 15 FOLHAS, SENDO MILOLO 1X0 COR COM 14 FOLHAS, CAPA E 1ª FOLHA 4X0 COR. OBS: 2 MODELOS DIFERENTES.	500	R\$ 2,90
11	GABARITO PARA AVALIAÇÃO - PAPEL OFF-SET 75 GRS, 15X21 CM, 1X0 COR.	8000	R\$ 0,03
12	PARCELER DESCRITIVO BERÇÁRIO - OFFSET 75 GRS, TAMANHO A4, 18 FOLHAS, SENDO MILOLO 1X0 COR COM 9 FOLHAS, CAPA E 1ª FOLHA 4X0 COR.	60	R\$ 5,78
13	PARCELER DESCRITIVO MATERIAIS - OFFSET 75 GRS, TAMANHO A4, 14 FOLHAS, SENDO MILOLO 1X0 COR COM 13 FOLHAS, CAPA E 1ª FOLHA 4X0 COR.	80	R\$ 5,62
14	FICHA DE FREQUÊNCIA ESCOLAR 08 BLOCOS DE 50 FOLHAS CADA, 1X1, 50X33, 10.	6	R\$ 32,98

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 014/2010 CONVENIADA: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL DE JAGUARIAÍVA. C.N.P.J/MF nº 81.652.018/0001-70. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA-PR. OBJETO: Repasse de Recurso Livre Assistencial para manutenção da entidade, conforme definidos no Plano de Atendimento no exercício financeiro de 2010, do Protocolo Geral nº4361/2010. VALOR DO REPASSE: R\$42.694,26 (Quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), a repassar o valor de R\$17.789,30 (Dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta centavos) na assinatura do Convênio e o restante dividido em 7 parcelas de R\$3.557,86 (Três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e seis centavos). ASSINATURA: 28 de maio de 2010. VIGÊNCIA: Janeiro a Dezembro de 2010.



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 16

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor Otávio Renato Baroni, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2009 e 002/2009, resolve:

CONVOCAR

Em virtude do não comparecimento, bem como o não preenchimento dos requisitos para investidura, de alguns convocados, obedecendo a ordem classificatória, através dos editais de convocação 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal, para, no período de **31 de maio a 09 de junho de 2010**, apresentarem os seguintes documentos e marcarem a data do seu exame pré-admissional junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento - Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo - Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe - Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para homens) - Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 1618/2004), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.
- ✓ Comprovante de endereço;

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguariaíva, em 26 de maio de 2010.

INSCRIÇÃO	DIAS	NOME	CARGO	ASSINATURA
8231	08	MARCO ALFÉIO VELOZO	PSICÓLOGO	PAULA WAZER DOCUMENTAÇÃO E AGUAFONIA NOMEAÇÃO PARA PREENCHER A VAGA DE LUÍZ CARLOS MARCEL ESTROGADO ATRAVÉS DO SEGRETO 9542010
8239	04	EDZO FERNANDES DE ALMEIDA JUNIOR	DESENHISTA TÉCNICO	

OTÁVIO RENATO BARONI
Prefeito Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2010

Dispõe sobre dilação de prazo para inscrição do Teste Seletivo Simplificado para cargos da Administração da Municipalidade do município de Jaguariaíva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que fica estendendo o prazo para as inscrições do Teste Seletivo Simplificado Edital 001/2010 para até as 16 horas do dia 1º/06/2010.

A divulgação da Homologação das Inscrições e Ensaio será fixada no mural do Paço Municipal dia 02/06/2010, contendo todas as listagens.

Jaguariaíva, 28 de maio de 2010.

Otávio Renato Baroni
Prefeito Municipal

Josias Zacharow Pedroso
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SMIH

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

Relação de veículos, motos e máquinas que compõem a Frota Municipal da Prefeitura de Jaguariaíva

Veículo	Ano / Modelo
01	Ambulância Fiat/Ducato C Rontan 2005
02	Ambulância G/M S10 2005
03	Ambulância Kia Besta 2001
04	Ambulância Renault/Master 2006
05	Traffic/Chevrolet 1995/1995
06	Micro-ônibus 2009/2009
07	Micro-ônibus Fiat Ducato-Van
08	Micro-ônibus Fiat Ducato-Van 2007/2008
09	Micro-ônibus 2009/2009
10	Fiat Uno MilleFire Flex 2005/2006
11	Parati 1.8 2008
12	Corsa ST 2003
13	Renault/Scenic 1999/2000
14	Fiat Pálio Week 2006
15	Kombi 2009/2009
16	Kombi 2009/2009
17	Kombi 2009/2009
18	Kombi 2009/2009
19	Kombi 2009/2009
20	Kombi 2009/2010

Placa	Renavan	Localização	
01	AMT 7472	85 501 587 0	Hospital-estado
02	ANK0418	87 387 754 3	Hospital
03	AAK 4837	76 614 181 0	Hospital
04	ANM 9805	87 764 009 2	Hospital-estado
05	AFL 4467	63 952 732 9	Saúde-Distrito
06	ARQ 3970	16 0390 010 9	Saúde-SUS
07	APD 1737	93 293 571-0	Saúde-SUS
08	APD 1756	93 077 995 9	Saúde-SUS
09	ASE 1561	19 145 681 0	Saúde-estado
10	AMZ 7125	86 190 801-5	Saúde-SUS
11	APL 4046	94 352 125 4	Saúde-SUS
12	AKT 4898	79 913 519 4	Vigilância Sanitária
13	CSP 2357	72 514 635 4	Educação
14	ANN 1524	87 723 299 7	Educação
15	ARB 9511	13 278 311 8	Educação
16	ARB 9509	13 278 806 3	Educação
17	ARB 9515	13 279 128 5	Educação
18	ARB 9512	13 279 363 6	Educação
19	ARB 9507	13 278 552 8	Educação
20	ARZ 7344	17 821 990 8	Educação

EXTRATO MODALIDADE CONVITE Nº020/2010. OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de topografia para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação. Abertura: 18 de maio de 2010. Homologação: 21 de maio de 2010. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº179/2010. Contratado: Melo & Sampaio Serviços Florestais. CNPJ nº 11.812.460/0001-30. Valor Contratual: R\$23.878,20 (Vinte e três mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Assinatura: 21 de maio de 2010. Vigência: 6 meses.



Table with columns: RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, OUTRAS RECEITAS CORRENTES, etc. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, CREDITOS ANEXACIONAIS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO A LIQUIDAR. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Nota: O Superávit financeiro do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS na 04 de 10 de 2010.

Município de Jaguaraiava RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

MUNICÍPIO DE JAGUARAIAVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Table with columns: RECEITAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

POSO FINANCEIRO DOS RECURSOS

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Fonte: 1 - Livro de registro anual de controle de execução de despesa; 2 - Livro de registro de controle de execução de receita; 3 - Livro de registro de controle de execução de receita e despesa; 4 - Livro de registro de controle de execução de receita e despesa; 5 - Livro de registro de controle de execução de receita e despesa.

Ministério da Previdência Social Page 1 of 11

Ministério da Previdência Social Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - 2009 PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA

PR - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIAVA CNPJ: 7691080000136 SIAFI: 987633 Cadastro de Nome do Plano: IPASPM

QUADRO 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

Table with columns: Benefícios do Plano, Regime Financeiro, Método. Includes sub-totals for 2010 and 2009.

Ministério da Previdência Social

11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e • contribuições mensais do Município de 13,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 56.351,43, que corresponde a excedente financeiro mensal da ordem de 7,64% da folha de salários de servidores ativos. Para a apuração dos resultados considerou-se neste estudo as bases técnicas utilizadas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes: a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano; as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2007 (ambos os sexos); • Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female); • Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; • Tábua de Mortalidade de Invalídidos – IAPB-57; • Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município; o crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; a taxa de rotatividade considerado foi de 1% ao ano; e o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município. O presente estudo foi realizado sobre uma base de dados que apresentou-se satisfatória quanto a realização do atual estudo. Não sendo necessária a adoção de premissa. As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 10.904.033,98, sendo compostas por Aplicações R\$ 5.994.242,42 posição 01/06/2009 atualizada financeiramente (6% a.a) para o valor de R\$ 6.042.889,90 mais o Imobilizado (R\$ 4.000.000,00) e o Valor Presente dos Créditos que o RPPS possui com a Prefeitura (R\$ 861.144,08). A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,67% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 44.864.105,03 e para financiá-lo em 35 anos é necessário uma contribuição adicional de 30,43%, totalizando 54,10% da folha de salários dos servidores ativos. Recomenda-se a manutenção das alíquotas de Contribuição Normal atualmente praticadas, a fim de amortizar mais rapidamente o déficit atuarial apurado. Uma possibilidade

Ministério da Previdência Social

para o equacionamento do Déficit Atuarial do Plano é através da adoção de um regime de financiamento misto, visando estabelecer uma transição do atual regime de financiamento desequilibrado atuarialmente para um regime plenamente capitalizado. Neste cenário, um contingente de servidores ativos cujo passivo atuarial seja equivalente ao Ativo Líquido do Plano seria segmentado com base na data de admissão no Município, onde aqueles admitidos a partir da data de corte serão tratados pelo regime financeiro de Capitalização. Os atuais aposentados e pensionistas e os futuros aposentados e pensionistas do restante dos servidores ativos não vinculados ao Grupo Capitalizado estariam participando de um grupo fechado e em extinção, segregados contabilmente, aqui denominado de Grupo Financeiro. Esse tipo de modelagem previdenciária é conhecido como segmentação de massa. Com base nos cálculos realizados, o Grupo Capitalizado será responsável pelas despesas geradas pelos servidores admitidos a partir de 1º de janeiro de 2000. Nesta situação encontram-se 280 servidores ativos. O Passivo Atuarial deste grupo equivale à R\$ 2.749.994,01. Assim, destina-se a este Grupo um Ativo Líquido no valor de 30,00% do Ativo Financeiro do Plano, ficando o Grupo Previdenciário com um pequeno superávit de R\$ 262.872,96. Com relação ao grupo de participantes do regime em extinção, Grupo Financeiro, composto por 485 servidores ativos, 99 servidores aposentados e 48 pensionistas, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município visto que à medida que o quantitativo de participantes ativos reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar, o valor da arrecadação com contribuição não será suficiente para cobrir as despesas correntes. O Ativo Financeiro deste Grupo corresponde a R\$ 7.030.022,93 (70,00% do Ativo Financeiro do Plano), somado ao Valor Presente dos Créditos a receber de R\$ 861.144,08, totalizando R\$ 7.891.167,01. No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. A necessidade de aportes por parte do Município iniciará em 2016. Com a adoção do modelo de equacionamento proposto haverá um longo processo de transição entre o regime em extinção e o regime de financiamento plenamente capitalizado. No entanto, dadas as enormes dificuldades dos atuais governos em assumir a implementação imediata de um regime capitalizado para todos os servidores, a transição gradual passa a ser uma solução exequível. Outra

Ministério da Previdência Social

sugestão para o equacionamento do Déficit Técnico é a instituição de um custeio suplementar escalonado. Uma alternativa é o pagamento de forma escalonada nos primeiros doze anos. Em 2009, a alíquota será a diferença da alíquota praticada atualmente (13% do Município e 11% do servidor ativo) para a apurada neste estudo (12,67% do Município e 11% do servidor ativo), resultando na alíquota de 0,33%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 3,84% ao ano, até 2021 e a partir daí permanecendo constante em 46,38% até o trigésimo quinto ano. Este é o nosso parecer. Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuarário Responsável pela Avaliação
 Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
 MIBA: 1018
 CPF: 01492635707
 Correo eletrônico: gepev@caixa.gov.br
 Telefone: (061) 32069968
 Data: 27/5/2010
 Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS
 Nome: OSVALDO ALVES MEDEIROS
 Cargo: PRESIDENTE
 CPF: 36542482920
 Ministério da Previdência Social

sugestão para o equacionamento do Déficit Técnico é a instituição de um custeio suplementar escalonado. Uma alternativa é o pagamento de forma escalonada nos primeiros doze anos. Em 2009, a alíquota será a diferença da alíquota praticada atualmente (13% do Município e 11% do servidor ativo) para a apurada neste estudo (12,67% do Município e 11% do servidor ativo), resultando na alíquota de 0,33%. A partir daí, o crescimento da alíquota é constante num percentual de 3,84% ao ano, até 2021 e a partir daí permanecendo constante em 46,38% até o trigésimo quinto ano. Este é o nosso parecer. Gustavo Carrozzino Miba 1.018 MTb/RJ

QUADRO 7 - Certificado

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

7.1 Atuarário Responsável pela Avaliação
 Nome: Gustavo Adolfo Carrozzino
 MIBA: 1018
 CPF: 01492635707
 Correo eletrônico: gepev@caixa.gov.br
 Telefone: (061) 32069968
 Data: 27/5/2010
 Assinatura: _____

Certifico para os devidos fins, que este é o Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

7.2 Representante Legal do RPPS
 Nome: OSVALDO ALVES MEDEIROS
 Cargo: PRESIDENTE
 CPF: 36542482920
 Ministério da Previdência Social

Correo eletrônico: ipaspmj@brturbo.com.br
 Telefone: (043) 35354909
 Data: 27/5/2010
 Assinatura: _____

Avisos:

O preenchimento do campo "Descrição da População Coberta" é obrigatório
 O campo "Taxa de Juros Real" deve ter valor maior que 0 e menor que 6
 O campo "Recursos" do ano 2009 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero.
 O campo "Despesas" do ano 2009 da Projeção Atuarial não pode ser menor ou igual a zero

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA
 2.º BIMESTRE 2010

Descrição	Conta nº	Saldo em 01/03/2010 - Contábil	
		C/C	Total
PROVOPAR/CASMI	14248-4	20.943,13	20.943,13
APAE	14250-6	2.362,92	2.362,92
BOLSA FAMÍLIA - 2008	14590-4	54.177,62	54.177,62
BOLSA FAMÍLIA - 2009	13301-9	9.096,96	9.096,96
CRESCER EM FAMÍLIA - 2008	25-8	16.465,16	16.465,16
CRESCER EM FAMÍLIA - CONV. 144/09	092-4	32.688,88	32.688,88
Total de Recursos Vinculados			135.734,67

DEMONSTRATIVO DO EXERCÍCIO 2010

	Total
Repasses de Programas	4.725,84
Rendimentos Aplic.	1.361,96
Investimento Rec. Livre	37.490,84
Total de Receita	43.578,64

Município de Jaguariaíva RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2009 A ABRIL/2010

Table with columns for months from May 2009 to April 2010, and a total column. Rows include RECEITAS CORRENTES (Tributária, Contribuições, etc.) and DESPESAS (Atenção Básica, Convênios, etc.).

Summary table showing the evolution of liquid current revenue from May 2009 to April 2010, with columns for months and a total column.

Município de Jaguariaíva RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Table showing the execution of expenses by function/subfunction from January to April 2010. Columns include Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas (No Bimestre, Até o Bimestre), Despesas Liquidadas (Até o Bimestre), and Saldo a Liquidar.

Município de Jaguariaíva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Fev 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.679.925,72	2.434.256,32	2.215.468,63
DEDUÇÕES (II)	9.522.139,33	10.608.994,99	10.493.479,96
Ativo Disponível	7.546.948,83	8.838.374,52	9.009.223,42
Haveres Financeiros	2.305.639,94	2.299.769,70	2.292.144,69
(-) Restos a Pagar Processados	330.449,44	529.149,23	807.888,15
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-6.842.213,61	-8.174.738,67	-8.278.011,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.080.466,09	1.080.466,09	930.466,09
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-7.922.679,70	-9.255.204,76	-9.208.477,42

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (C - B)	Jan a Abr 2010 (C - A)
VALOR	46.727,34	-1.285.797,72

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Fev 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	4.396.645,05	4.396.645,05	4.396.645,05
DEDUÇÕES (VIII)	6.838.134,53	7.075.978,23	7.152.757,76
Ativo Disponível	6.838.134,53	7.075.978,23	7.152.757,76
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	-2.441.489,48	-2.679.333,18	-2.756.112,71

RREO Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2009 (A)	Em 28 Fev 2010 (B)	Em 30 Abr 2010 (C)
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-2.441.489,48	-2.679.333,18	-2.756.112,71

Município de Jaguariaíva
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (II)	45.070.494,00	7.275.063,16	13.959.862,26	13.227.064,02
Recarga Tributária	5.029.382,00	614.878,83	1.266.740,39	1.858.208,98
I.P.T.U.	501.096,00	515,73	1.940,72	0,00
I.S.S.	3.323.100,00	409.780,72	876.436,61	908.198,23
I.T.B.I.	188.100,00	48.821,97	77.562,51	67.971,30
I.R.R.F.	658.757,00	125.165,50	257.205,33	838.372,49
Outras Receitas Tributárias	398.329,00	30.694,91	55.995,22	43.666,96
Recarga de Contribuição	3.695.310,00	718.660,30	1.077.057,41	895.365,14
Recargas Previdenciárias	3.081.802,00	683.000,89	968.339,94	675.832,30
Outras Contribuições	613.408,00	55.659,41	106.717,47	219.433,84
Recarga Patrimonial Líquida	27.834,00	42.164,98	68.687,47	8.965,00
Recarga Patrimonial	537.346,00	196.547,00	401.985,91	444.178,55
(-) Aplicações Financeiras	509.412,00	154.382,02	333.298,44	437.213,55
Transferências Correntes	30.691.272,00	5.253.711,53	10.507.237,46	9.519.520,82
F.P.M.	10.236.320,00	1.513.513,99	3.196.959,67	2.732.175,67
I.C.M.S.	12.147.440,00	1.967.466,16	3.867.966,64	3.832.132,11
Convênios	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Outras Transferências Correntes	10.707.512,00	1.772.731,36	3.420.371,15	2.937.212,84
Demais Receitas Correntes	3.166.596,00	645.647,52	1.038.139,53	947.003,66
Dívida Ativa	1.238.170,00	94.038,12	171.826,51	137.226,64
Demais Receitas Correntes	1.927.426,00	551.609,40	866.313,02	809.776,44
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	61.544,30
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00	61.544,30
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (III - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VI) = (II + VI)	45.070.494,00	7.275.063,16	13.959.862,26	13.227.064,02

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
DESPESAS CORRENTES (VII)	42.786.312,14	5.921.785,95	10.413.664,34	8.396.532,58
Pessoal e Encargos Sociais	24.256.192,40	3.636.334,86	7.021.726,86	5.008.652,79
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	18.530.120,34	2.285.451,09	3.391.937,48	3.387.879,79
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VII - IX)	42.786.312,14	5.921.785,95	10.413.664,34	8.396.532,58
DESPESAS DE CAPITAL (VIII)	14.257.870,33	674.941,71	624.956,11	2.148.856,63
Investimentos	13.517.870,35	606.054,02	610.538,02	1.313.487,90
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	615.000,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	615.000,00
Amortização da Dívida (XIV)	740.000,00	68.787,69	314.457,09	220.409,03
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (VIII - XII - XIII - XIV)	13.517.870,35	606.054,02	610.538,02	1.938.487,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XV)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVI)	1.151.638,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	1.151.638,00	-	-	-

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RESERVA DO RPPS (XVII)	1.151.638,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	1.151.638,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XI + XVI + XVII)	57.454.821,09	6.527.839,97	11.024.202,36	10.325.018,18
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VI - XVIII)	-12.444.327,09	747.223,19	2.935.668,90	2.902.045,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			5.225.773,91	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



SAMA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL

RIA Nº 81229

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

IDENTIFICAÇÃO DO RESUMO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RESUMO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO RESUMO



SEDES

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contribuição Social de Financiamento de Programas

DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO

PROJETO	Competência	Parcela	Qtd	Data de Pag.	Banco	Agência	Cheque	Valor (R\$)
PROJ. MANTEN. FUNDO	02/2010	Maio	02/12	24/05/10	001	0206	001989	151.300,00
PROJ. MANUTENÇÃO COMPLEMENTAR - PIS	02/2010	Maio	02/03	14/05/10	001	0206	002003	121.100,00
PROJ. MANUTENÇÃO COMPLEMENTAR - PIS	02/2010	Maio	01/01	04/05/10	001	0206	002140	121.300,00
PROJ. DE EXTENSÃO DO PROJ. MANTEN. FUNDO	02/2010	Maio	02/04	24/05/10	001	0206	002140	121.300,00
PROJ. DE EXTENSÃO DO PROJ. MANTEN. FUNDO	02/2010	Maio	02/05	14/05/10	001	0206	002141	121.400,00
PROJ. DE EXTENSÃO DO PROJ. MANTEN. FUNDO	02/2010	Maio	01/06	14/05/10	001	0206	002141	121.400,00

Quantidade de Registro: 1 TABELA R\$ 15.207,20

As informações acima relacionadas podem ser consultadas acessando o endereço eletrônico: <http://ajudica.mds.gov.br/consultas/pag>

Assinatura: _____
Diretor - Executivo do Fundo Nacional de Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO - CONVITE Nº 04/2010

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Decorrido o Processo Licitatório, homologo e adjudico o resultado nos termos do processo, e em resumo seguintes termos:

OBJETO: O presente procedimento licitatório - modalidade CONVITE - destina-se a aquisição de combustíveis, conforme Edital ABERTURA: 19/02/2010. VENCEDORA (LOTE 01): AUTO POSTO CORUJINHA LTDA. - VALOR UNITÁRIO DO LOTE 01: R\$ 2,42 - VENCEDORA (LOTE 02): AUTO POSTO CORUJINHA LTDA. - VALOR UNITÁRIO DO LOTE 02: R\$ 1,75 - VENCEDORA (LOTE 03): AUTO POSTO CORUJINHA LTDA. - VALOR UNITÁRIO DO LOTE 03: R\$ 11,00. VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00. Jaguariaíva, em 03 de março de 2010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de cópias, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA
CNPJ nº 09.383.646/0001-70

Valor Global Máximo: R\$ 4.000,00
Dotação: 3.3.90.39.00
Data: 11.02.2010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA.
Contratado: NADIA ALINE GORAYEB E CIA LTDA
CNPJ nº 09.383.646/0001-70.
Modalidade: DISPENSA - art. 24, II, da Lei nº 8666/93.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de fornecimento de cópias, conforme, conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitatório.

Valor Global Máximo: R\$ 4.000,00.
Dotação: 3.3.90.39.00.

Jaguariaíva, em 11 de fevereiro de 2010.

Vereador **JOSÉ MARCOS PESSA FILHO**
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaíva



TELEGRAMAS

TELEGRAMA

Para enviar Telegrama acessar www.correios.com.br
CAC 1600 076 0100

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

Brasília-DF, 26 de Maio de 2010

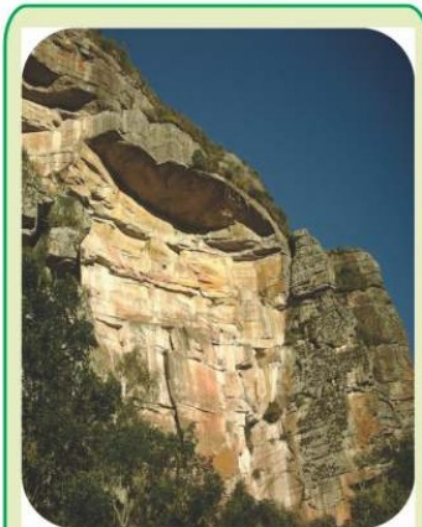
Nº Ref: 562758MS/SE/FNS
Senhor Gestor,
Informamos a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde em cumprimento ao art. 1º da Lei Nº 9.452, de 20/03/1997, conforme dados:
Beneficiário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIAÍVA
Programa: PAGAMENTO DE TETO FINANCEIRO DE VIGILANCIA EM SAÚDE - TFVS (EX- TFECD) COMP 042010 MUNICIPAL UF PR
Data da OB: 25/05/2010 Valor Bruto: 6.127,18
OB Nº: 201008813711 Competência: 04/2010
Banco: 001 Agência: 2198-9 Conta: 18575-2
Essas informações encontram-se no sítio: www.fns.saude.gov.br e na Central de Atendimento - 0800.644.8001. É importante manter os dados cadastrais atualizados, junto à Divisão de Convênios e Gestão do seu estado.

Produzido no ARQUIVO ELETRÔNICO em 11/05/2010 às 10:25.

USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS

Endereço: Rua da Saúde, 100 - JAGUARIAÍVA - PR - CEP: 83214-000 - Fone: (41) 3542-1000 - E-mail: fns@fns.gov.br

Quantidade de Registro: 1 TABELA R\$ 15.207,20



É a formação da imagem de Nossa Senhora Aparecida pela erosão fluvial e eólica, no alto de um paredão da Escarpa Devoniana. É constituído de uma escarpa abrupta de, aproximadamente, 100 metros de altura.

Segundo a história, em 1820, um morador local, Sr. Justino de Miranda, contava que caçadores haviam localizado a imagem de uma Santa e que, quando voltaram para buscá-la, constataram que havia mudado para o alto do paredão, a 80 metros de altura, local onde não se pode chegar.

A época era do tropeirismo, que passava pelo chamado "Caminho do Viamão", sendo os tropeiros um dos maiores divulgadores da história da Santa.

Anualmente se promove uma peregrinação ao local, a pé e a cavalo, onde é celebrada missa e promovidas outras atividades, sempre no último domingo do mês de maio. **É a festa da Santa do Paredão.**

Acesso: Rodovia Municipal HV - 002 (passando pelo antigo aeroporto)
Distância: 22 Km da cidade - estrada que liga com o Bairro Sertão de Cima.
Visitação livre

E tem gente que diz que o cigarro não é droga

Contém TEREBINTINA, que dilui todo óleo

Contém ACETONA, removedor de esmalte

Contém FORMOL, conservante de cadáver

Contém AMÔNIA, desinfetante para pisos, azulejos e privadas

Contém NAFTALINA, eficiente mata-baratas

Contém FÓSFORO P4/P6, usado em veneno para ratos

Cigarro faz mal até na propaganda

PARANÁ LIVRE DA FUMAÇA DO TABACO

LEI ESTADUAL Nº 18.239 DE 29/09/2009